

PORTARIA Nº 10.720.069, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0023602-52.2016.4.01.8001, resolve:

I - REVOGAR, a partir de 27/07/2020, a cessão para a Subseção Judiciária de Itaituba do servidor EVERTON GOMES TEIXEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de Rondônia, autorizada pela Portaria Presi 5478062, de 25/01/2018, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2018, Seção 2.

II - CONCEDER ao servidor supracitado 20(vinte) dias de trânsito, nos termos do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Des. I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 2.789, DE 29 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0030408-44.2019.4.03.8000 - SEI, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato nº 2379, de 10 de janeiro de 2020, publicado em 15 de janeiro de 2020, que aposentou por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora KARINA VASCONCELOS BASTOS GOMES, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para atribuir aos proventos a base de proporcionalidade de 20/30 avos, a partir de 15 de janeiro de 2020, data da concessão inicial.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

ATO Nº 2.792, DE 30 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0027260-88.2020.4.03.8000, resolve:

I - EXONERAR o servidor MANUEL RIBEIRO LUSTOZA NETO, RF 3665, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Auditoria de Gestão Contábil, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II - NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Contabilidade, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

ATO Nº 2.793, DE 31 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0027863-64.2020.4.03.8000, resolve:

I - EXONERAR o servidor FELIPE DE PROENÇA CURY, RF 3966, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Assessor Administrativo II, do Gabinete da Presidência, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II - NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão, CJ-2, de Assessor daquele Gabinete, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

ATO Nº 2.794, DE 31 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0027863-64.2020.4.03.8000, resolve:

I - EXONERAR, CAIO AMARAL DA COSTA CARVALHO, RF 4190, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão, CJ-1, de Assessor Administrativo II, da Assessoria de Comunicação Social, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II - NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão, CJ-2, de Assessor de Comunicação Social, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

ATO Nº 2.795, DE 31 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0027863-64.2020.4.03.8000, resolve:

I - EXONERAR o servidor MARCOS VINICIOS CARVALHO DIAS, RF 984, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Diretor da Subsecretaria de Auditoria Interna, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II - NOMEAR o referido servidor, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor da Secretaria de Auditoria Interna, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

ATO Nº 2.801, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0010567-26.2020.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, à servidora MADALENA APARECIDA CUNHA CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9.624/98; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores; e com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

ATO Nº 2.803, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0028305-30.2020.4.03.8000, resolve:

EXONERAR, a partir de 10 de agosto de 2020, o servidor JAISON DE SOUSA SILVA, RF 1848, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Informações Processuais e Protocolo, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 211, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0004225-72.2020.4.04.8000, resolve:

EXCLUIR da fundamentação legal do Ato 590/2016, PE/TRF4 em 20-10-2016, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARISA DO PILAR DE PAULA DIESEL, matrícula 10210, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região, Seção Judiciária do Paraná, a vantagem relativa à opção da função comissionada de nível FC-3, prevista no artigo 18, § 2º, da Lei 11.416/2006, em cumprimento ao Acórdão 5022/2020-TCU-1ª Câmara, com vigência e efeitos financeiros a partir de 16-6-2020, data da ciência deste Tribunal, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional 41/2003.

VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 168, DE 6 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Procedimento Administrativo nº 0005507-87.2020.6.07.8100, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SIMONE DAS DORES MATTOSINHOS, Técnico Judiciário/Área Apoio Especializado/Especialidade Digitação, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente II, código FC-2, da Seção de Apoio à Assistência Médica e Odontológica da Coordenadoria de Assistência Médica e Social da Secretaria de Gestão de Pessoas, ficando, consequentemente, dispensada a servidora Fabia Maria Machado.

Art. 2º Designar a servidora FABIA MARIA MACHADO, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer a função comissionada de Assistente I, código FC-1, da Coordenadoria de Assistência Médica e Social da Secretaria de Gestão de Pessoas, ficando, consequentemente, dispensada a servidora Simone das Dores Mattosinhos

Des. HUMBERTO ADJUTO ULHÔA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 391, DE 31 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 10988/2020, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSE LEONARDO PEREIRA MENONCIN, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 166ª Zona Eleitoral de CATANDUVA, FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 659, DE 6 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Requerimento da Chefe de Cartório da 74ª Zona, sediada em Barro Duro/PI, de 3 de julho de 2020 (documento 1007029), e a Decisão nº 2273 da Presidência deste Regional, de 4 de agosto de 2020 (documento 1024164), inclusos no Processo SEI nº 0013484-08.2020.6.18.8074; resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora RAÍSSA MARIA LUSTOSA FURTADO, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 590, do Quadro de Pessoal deste Regional, do exercício da função comissionada de Chefe de Cartório (FC-6) da 74ª Zona Eleitoral, sediada em Barro Duro/PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

PORTARIA Nº 660, DE 6 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Requerimento da Chefe de Cartório da 74ª Zona, sediada em Barro Duro/PI, de 3 de julho de 2020 (documento 1007029), e a Decisão nº 2273 da Presidência deste Regional, de 4 de agosto de 2020 (documento 1024164), inclusos no Processo SEI nº 0013484-08.2020.6.18.8074; resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor MARCOS ANTONIO GOMES DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 463, do Quadro de Pessoal deste Regional, do exercício da função comissionada de Assistente I (FC-1) da 74ª Zona Eleitoral, sediada em Barro Duro/PI.

Art. 2º Designar o servidor citado no art. 1º deste Ato, para o exercício da função comissionada de Chefe de Cartório (FC-6) da referida unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

PORTARIA Nº 661, DE 6 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a indicação do Juízo Eleitoral da 74ª Zona, sediada em Barro Duro/PI, de 5 de agosto de 2020 (documento 1026302), o Despacho nº 36736 da Presidência do TRE/PI (documento 1026765) e o Despacho nº 36837 da Diretoria-Geral